

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 99/2026 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2027. Em 20 (vinte) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 18 horas, temporariamente na Associação Ibitingense Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ibitinga - Crea (Rua Antônio Casemiro, nº 45 – Bairro Petrópolis - Ibitinga/SP, foi realizada a Audiência Pública para a discussão do Projeto de Lei nº 99/26, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2027. Aberta a audiência o Presidente da Comissão, o Vereador Ricardo Prado, informou que a audiência está sendo gravada e transmitida pelo Facebook oficial da Casa e que será lavrada a ata junto a esta Comissão. Após, registrou a presença dos seguintes vereadores: Presidente da Câmara - Vereador Antônio Esmael Alves de Mira; Vice-Presidente da Comissão de Orçamento - Vereador César Diego Sandoval Mas Urtado, Secretário da Comissão – Vereador José Nilson Viana, Vereador José Aparecido da Rocha, Vereador Rafael Castro e Vereador Murilo Bueno. Registrou ainda a presença das seguintes autoridades e servidores: Secretária de Assuntos Jurídicos - Dra. Thaís Helena Fonseca Aranas Fiorentino; Secretário Municipal de Administração – Dr. Pedro Wagner Ramos, Secretário Municipal de Finanças - senhor Maurício Rodrigues Mergulhão; Secretário Municipal de Cultura – Richard Porto de Rosa, Secretário Municipal de Esporte e Lazer – Joel de Freitas, Secretário Municipal de Segurança Trânsito – Major Silvio Pereira Dias; Secretário Municipal de Recursos Humanos - Dr. Sérgio da Fonseca Júnior; Secretário Municipal do Desenvolvimento Social – Igor Fiorentino, Secretaria Municipal de Governo – Silvana Rossi, Secretaria Municipal de Educação – Karina Rossi, Gestora do SAMS - senhora Queila Teruel Pavani, Gestor Executivo do SAAE – Belmiro Sgarbi Neto, Diretora Financeira da Câmara Municipal - senhora Fátima Aparecida Johansen, Diretor de Finanças e Orçamento da Prefeitura Municipal- senhor Lilson Aparecido Chinelato Matioli, Contadora do SAAE – senhora Luana Maria, Contador do SAMS - senhor Fernando Nicolau e a Diretora de Articulação Federativa – Senhora Daniela Ponzineli. Neste momento solicitou ao Vice-Presidente da Comissão a leitura da ementa e justificada do projeto em discussão. O Presidente registrou a ausência da Secretária Municipal – Flávia Melo e do Vereador Célio Aristão. Com o retorno a palavra ao Presidente da Audiência, solicitou ao Diretor de Finanças explicação a Secão I, destacando-se suas principais seções, entre elas: disposições preliminares; metas e prioridades da administração pública municipal; diretrizes gerais para elaboração do orçamento; organização e estrutura orçamentária; emendas parlamentares; alterações na legislação tributária; administração da dívida e captação de recursos; transferências de recursos; despesas com pessoal e encargos sociais; e disposições finais. Também foi informado que o projeto contempla anexos contendo os documentos e demonstrativos exigidos pela legislação vigente; Seção II referente às Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal, foi esclarecido que as ações e programas previstos encontram-se alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), buscando promover ações voltadas ao desenvolvimento social, econômico e ambiental do município. Nesse momento o Vereador Rafael questionou acerca do artigo 2º do projeto, especialmente em relação aos objetivos elencados em seus incisos. O vereador observou que o dispositivo reproduzia praticamente a totalidade dos objetivos previstos na minuta utilizada como referência para elaboração da proposta, indagando quais deles efetivamente se aplicariam à realidade do Município de Ibitinga, sendo respondido pelo Diretor que os objetivos constantes do artigo 2º possuem vinculação direta com os programas estabelecidos no Plano Plurianual (PPA), razão pela qual foram mantidos no texto do projeto e que a maior parte dos objetivos encontram nas ações e programas municipais já previstos no planejamento governamental, observando que alguns objetivos não foram incluídos em razão do término de seus prazos de execução anteriormente estabelecidos. Prosseguindo os trabalhos, foram prestados esclarecimentos adicionais sobre a compatibilidade entre a LDO, o Plano Plurianual e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, reforçando-se a necessidade de alinhamento das políticas públicas municipais às diretrizes de planejamento e desenvolvimento adotadas pelos entes federativos. Sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) constantes do projeto já se encontram vinculados aos programas e ações previstos no Plano Plurianual (PPA). Foi informado que todos os objetivos

elencados foram setorizados para a realidade do Município de Ibitinga e que alguns objetivos originalmente previstos em agendas anteriores já tiveram seus prazos encerrados. O Vereador José Rocha solicitou a comissão que fossem identificadas de forma mais objetiva as prioridades do Município relacionadas aos ODS, sugerindo o encaminhamento à Comissão de documento contendo os principais objetivos e ações que a Administração pretende desenvolver, especialmente nas áreas de combate à pobreza, redução das desigualdades e promoção do desenvolvimento sustentável. Em resposta, o Diretor esclareceu que tais objetivos já se encontram incorporados aos programas e ações executados pelas diversas secretarias municipais, sendo que a área de assistência social foi destacada como uma das principais vertentes atualmente desenvolvidas pelo Município. Nesse momento o Presidente da Audiência registrou a presença do Vereador Marcos Mazo e do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – senhor Claudinei Rezador. Passando para análise da Seção III – Das Diretrizes Gerais para Elaboração e Execução do Orçamento do Município. Na explanação pelo Diretor foi informado que a referida seção estabelece os critérios e procedimentos para elaboração da Lei Orçamentária Anual, definindo a forma de consolidação dos orçamentos da Administração Direta e das Autarquias Municipais, bem como os parâmetros para previsão de receitas, fixação de despesas e demais instrumentos necessários à elaboração da peça orçamentária. O Presidente da Comissão questionou se a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2027 contou com a participação dos secretários municipais e dirigentes das autarquias. Em resposta, foi esclarecido que todos os secretários e responsáveis pelos órgãos da Administração participam do processo, fornecendo informações, levantamentos e estimativas necessárias para composição dos programas, ações, indicadores e metas orçamentárias. A Diretora Financeira da Casa, senhora Fátima, questionou se os indicadores e valores constantes dos anexos do projeto haviam sido extraídos do Plano Plurianual, recebendo confirmação do Diretor do Executivo. Neste momento o Presidente da audiência registrou a presença do Secretário Municipal de Serviços Públicos, senhor Laércio Moreti e a ausência do Secretário de Obras, senhor Henrique Silva. Na sequência, iniciou-se a discussão da Seção IV – Da Organização e Estrutura do Orçamento do Município. Em seguida como sugestão do Presidente da Casa, foi realizada pelo Secretário da Comissão a leitura dessa seção. Após, o Diretor Lilson, esclareceu que o mesmo disciplina essencialmente o conteúdo e a forma de elaboração da Lei Orçamentária Anual. A Diretora da Casa, questionou sobre a alínea b do inciso I do Artigo 13, onde menciona empresas estatais dependentes, ressaltando que o Município não possui entidades dessa natureza. Diante da observação, foi registrada a necessidade de adequação do texto. Prosseguindo os trabalhos, passou-se à análise da Seção V – Das Emendas Parlamentares. Foi realizada a leitura dos dispositivos que disciplinam a execução das emendas parlamentares individuais ao orçamento municipal, destacando-se a reserva de contingência destinada ao atendimento dessas programações, correspondente a 2% da Receita Corrente Líquida estimada, totalizando aproximadamente R\$ 6.425.656,00, observando-se a obrigatoriedade de destinação de metade desse valor às ações e serviços públicos de saúde. O Diretor da Prefeitura esclareceu que o texto dessa seção foi elaborado a cerca das novas regras estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para a execução das emendas impositivas municipais. O Vereador César, Vice-Presidente da Comissão ressaltou que as emendas parlamentares deverão observar valor mínimo individual de R\$ 15.000,00, não sendo mais permitida a apresentação de emendas coletivas entre vereadores, em razão de entendimento dos órgãos de controle de que essa modalidade é restrita às bancadas parlamentares dos Poderes Legislativo Estadual e Federal. O Vereador Dr. Marcos Mazo questionou sobre o artigo 14, referente a reserva de contingência prevista no orçamento que é de 1%, especialmente quanto à possibilidade de utilização dos recursos para pagamento de precatórios. Em resposta, foi esclarecido pelo senhor Lilson que os precatórios possuem regime próprio de pagamento e não são custeados por meio da reserva de contingência, a qual se destina principalmente ao atendimento de situações emergenciais, calamidades públicas e necessidades extraordinárias da Administração. O Vereador José Rocha manifestou preocupação quanto à adaptação das entidades beneficiárias às novas regras de execução das emendas parlamentares. Ressaltou a importância de ações de orientação e capacitação para que as entidades possam compreender os novos procedimentos, elaborar

adequadamente seus planos de trabalho e evitar a perda de recursos por questões burocráticas. O Presidente da Comissão informou que já está sendo elaborado ofício para comunicação formal às entidades acerca das mudanças que entrarão em vigor para o exercício de 2027. E questionou sobre eventuais atrasos nos repasses às entidades beneficiárias. O Secretário de Finanças do Executivo esclareceu que a liberação dos recursos depende da regular prestação de contas junto ao Sistema Audesp, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo que algumas entidades receberam recursos normalmente por terem apresentado a documentação exigida, enquanto outras demoram mais e com isso o sistema só vai liberar a partir do momento que for entregue os dados exigidos, podendo esses dados ser liberados mês a mês, sendo que as entidades com as contas prestadas desde janeiro começaram o ano recebendo. Foi ressaltado que as entidades vêm sendo notificadas e orientadas pelos setores responsáveis para regularização de suas pendências, sendo reconhecido que o novo sistema tem gerado dificuldades operacionais tanto para as entidades quanto para os próprios órgãos públicos. Neste momento a senhora Marizete, responsável pelo Social, disse que as entidades estão com dificuldades porque é novo para todo mundo e aquelas que estão prestando contas estão recebendo normalmente e disse que as entidades têm conhecimento das exigências para conseguir emendas impositivas e que das mudanças irá orientar. Na sequência, registrou-se a saída dos Secretários Municipais Richard, Silvana e Igor, em razão de compromisso previamente agendado no Teatro Municipal, sendo agradecida a presença e colaboração dos mesmos durante os trabalhos. Prosseguindo a audiência, passou-se à análise da Seção VI – Das Condições e Exigências para Transferência de Recursos a Entidades Públicas e Privadas. O Presidente da Casa disse que a audiência está voltada para a Câmara diante do quê está sendo discutido sobre as emendas impositivas. Seguindo, foi realizada a leitura da Seção VI - dos dispositivos que regulamentam a destinação de recursos públicos às entidades privadas sem fins lucrativos, especialmente aquelas que atuam nas áreas de assistência social, saúde e educação. Não havendo questionamentos sobre a matéria, passou-se à análise da Seção VII – Das Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária. Durante a leitura dos dispositivos, foi informado que o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando promover alterações na legislação tributária municipal, especialmente relacionadas à contribuição de melhoria decorrente de obras públicas, revisão de taxas municipais, perfeição dos mecanismos de fiscalização, cobrança e arrecadação tributária, atualização da planta genérica de valores, revisão do Código Tributário Municipal e adequação da legislação às mudanças decorrentes da Reforma Tributária. Também foram destacadas as previsões relativas à revisão de benefícios fiscais, incentivos ao pagamento de tributos em atraso, utilização de mecanismos de cobrança administrativa e judicial, incentivo à atividade econômica local, desburocratização de procedimentos para abertura de empresas e fortalecimento das micro, pequenas e médias empresas instaladas no Município. Foi esclarecido ainda que a estimativa das receitas municipais poderá considerar projetos de alteração legislativa em tramitação, desde que observados os critérios legais e as condições estabelecidas na própria Lei de Diretrizes Orçamentárias. O Presidente registrou a saída do senhor Maurício, Secretário de Finanças, devido a compromisso. Prosseguindo os trabalhos, foi aberta a discussão da Seção VII, referente às alterações na legislação tributária municipal. A senhora Fátima questionou a Administração Municipal acerca da adequação da legislação tributária local à Reforma Tributária Nacional, especialmente em relação à substituição do ISS pelo IBS, indagando sobre o prazo previsto para implementação das mudanças. Em resposta, o Diretor Lilson informou que o Município já está realizando levantamentos e estudos técnicos para atualização da legislação tributária, atualmente considerada defasada. Esclareceu que, embora o texto da LDO ainda mencione o ISS, isso ocorre porque o imposto permanece vigente durante o período de transição, sendo que as adequações necessárias para a implantação do IBS serão realizadas dentro dos prazos estabelecidos pela legislação federal. Complementou as informações, destacando que a Administração Municipal já iniciou os procedimentos necessários para adaptação à nova sistemática tributária, ressaltando a importância da participação do Poder Legislativo na revisão da legislação local. Informou ainda que técnicos especializados prestariam assessoria ao Município para auxiliar nos estudos e adequações necessárias. Na sequência, a Dra. Thaís confirmou que a Procuradoria Jurídica e os demais setores

competentes já se encontram em fase de estudos para promover as alterações exigidas pela Reforma Tributária, abrangendo não apenas o ISS, mas também outros tributos municipais, como o ITBI, comprometendo-se a encaminhar os respectivos projetos de lei à Câmara Municipal após a conclusão dos trabalhos técnicos. Em seguida, o vereador Dr. Marcos Mazo manifestou preocupação quanto à previsão de atualização da Planta Genérica de Valores, prevista no artigo 48 da LDO. Destacou que o mercado imobiliário de Ibitinga apresenta valores significativamente superiores aos de municípios vizinhos, o que exige cautela na revisão dos parâmetros tributários para evitar impactos excessivos sobre proprietários e investidores. O Presidente da Comissão perguntou ao Gestor do SAAE senhor Belmiro, sobre a questão tributária, sendo respondido que está no aguardo de uma posição do Executivo para promover as adequações necessárias em seus procedimentos administrativos e fiscais. O Presidente Mira, usou da palavra para falar sobre a Planta Genérica e valores e de outras taxas municipais que se encontram defasadas há vários anos, ressaltando que determinadas cobranças atualmente não cobrem sequer os custos administrativos dos serviços prestados pelo Município, estando muitas taxas defasadas e defendeu a realização de ajustes periódicos para garantir o equilíbrio das contas públicas e o fortalecimento da arrecadação municipal. O vereador Rafael complementou o debate observando que a Reforma Tributária poderá impactar significativamente as receitas municipais nos próximos anos, tornando necessária uma ampla reestruturação do sistema tributário local. Defendeu que as futuras alterações observem critérios de justiça social, progressividade tributária e sustentabilidade financeira do Município. O vereador Dr. Marcos Mazo esclareceu que sua manifestação não era contrária à atualização dos tributos, mas à adoção de critérios que desconsiderem as peculiaridades do mercado imobiliário local, que apresenta valores superiores aos observados em municípios da região. O vereador José Rocha também se manifestou, ponderando que qualquer aumento ou revisão tributária deve estar acompanhado de melhorias efetivas nos serviços públicos oferecidos à população. Ressaltou a necessidade de investimentos em áreas essenciais, como saúde, educação e assistência social, defendendo que a população receba retorno concreto dos tributos arrecadados. Encerrada a discussão da Seção VII, passou-se à leitura da Seção VIII – Da Administração da Dívida e da Captação de Recursos. O Primeiro Secretário realizou a leitura dos artigos 50 e 51, que tratam das diretrizes para contratação de operações de crédito, captação de recursos e administração da dívida pública municipal. Após a leitura, o senhor Lilson esclareceu que a referida seção estabelece apenas os procedimentos e diretrizes que deverão ser observados pelo Município em eventuais operações de crédito e financiamentos, não representando autorização para contratação imediata de empréstimos. Não havendo questionamentos relevantes, passou-se à análise da Seção IX – Das Disposições Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais. Realizada a leitura dos artigos 52 a 60, o Presidente da Comissão questionou o senhor Lilson acerca da previsão de evolução dos gastos com pessoal para o exercício de 2027, considerando que, na audiência de avaliação das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2025, o índice apurado correspondia a aproximadamente 39,01% da Receita Corrente Líquida. Em resposta, foi informado que ainda não é sabido. O Presidente da Comissão questionou o Secretário Municipal de Administração, Sr. Pedro Wagner, acerca da previsão de implementação dos programas de valorização e desenvolvimento dos servidores públicos previstos no artigo 59 da proposta. Em resposta, o Secretário informou que a Administração Municipal já possui planejamento para a realização de treinamentos e capacitações voltados ao aperfeiçoamento dos servidores, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Destacou ainda que estão em andamento estudos para reestruturação das referências salariais, especialmente das referências 5, 6 e 7, que atualmente geram grande número de reclamações por parte dos servidores. Informou também que o Município pretende elaborar uma reformulação mais ampla, abrangendo um plano de carreira geral para os servidores da Prefeitura e da Educação, condicionado à disponibilidade orçamentária. Na sequência, a Diretora Fátima questionou sobre a situação dos períodos congelados durante a pandemia, referentes às vantagens por tempo de serviço dos servidores públicos, indagando se há previsão para regulamentação e pagamento desses valores. O Secretário esclareceu que o tema está sendo estudado pela Administração e que eventual pagamento dependerá da aprovação de legislação específica, não

havendo previsão para o exercício corrente, mas com possibilidade de inclusão no planejamento do próximo exercício financeiro. Complementando as informações, o Diretor Lilson esclareceu que a empresa responsável pelo sistema de gestão pública ainda está desenvolvendo metodologia para a realização dos cálculos, diante da complexidade dos casos individuais e dos riscos de divergências nos valores apurados. Também foi informado que, em princípio, os pagamentos retroativos possuem natureza indenizatória, embora a definição final dependa de estudos técnicos e jurídicos. Encerrada a discussão da Seção IX, passou-se à leitura da Seção X – Das Disposições Finais, abrangendo os artigos 61 a 68 do projeto. Durante a leitura, foram abordadas as regras relativas à criação e expansão de ações governamentais, exigência de estudos de impacto orçamentário e financeiro, participação popular na elaboração do orçamento, acompanhamento das emendas legislativas, revisão das metas e prioridades da administração, execução provisória do orçamento em caso de atraso na aprovação da Lei Orçamentária Anual e inclusão de precatórios judiciais na proposta orçamentária. Concluída a leitura, o Presidente, tendo em vista o tempo estipulado para audiência estar espiando, determinou mais quinze minutos para ultimato desta, e abriu espaço para questionamentos e se informou sobre a existência de questões vindas pelo e-mail, sendo respondido que não havia. O vereador Rafael destacou a importância das ações voltadas à participação popular no processo de elaboração orçamentária, lembrando que no exercício anterior foi aplicado questionário para consulta à população sobre prioridades para o orçamento municipal. Questionou se a iniciativa seria mantida e ampliada. Em resposta, o representante do setor de finanças informou que a intenção da Administração é manter os mecanismos de participação popular já utilizados, incluindo a realização de audiências públicas descentralizadas e a aplicação de questionários eletrônicos, visando ampliar a participação da sociedade na definição das prioridades do orçamento. O vereador Rafael sugeriu ainda o fortalecimento das ações de divulgação e publicidade dessas iniciativas, observando que muitas vezes a população não toma conhecimento das audiências e instrumentos de participação disponibilizados pelo Poder Público. O representante do Executivo concordou com a sugestão e ressaltou que o objetivo é ampliar o alcance das divulgações para incentivar maior participação popular nos próximos processos de elaboração orçamentária. Na sequência, o Presidente da Casa, Vereador Mira, solicitou esclarecimentos sobre o artigo 68, que trata dos precatórios judiciais. Em resposta, foi explicado que o Município atualmente integra o regime especial de pagamento de precatórios, no qual os valores não são pagos diretamente aos credores pelo ente municipal. Os recursos são depositados judicialmente e administrados pelo Tribunal de Justiça, que realiza a distribuição dos pagamentos conforme a ordem cronológica e os critérios estabelecidos pela legislação vigente. Foi esclarecido ainda que apenas os débitos de pequeno valor são pagos diretamente pelo Município, enquanto os demais permanecem submetidos ao controle e cronograma do Tribunal de Justiça. Não havendo novos questionamentos, o Presidente agradeceu a presença dos vereadores, secretários municipais, representantes do Poder Executivo, gestores das autarquias municipais, servidores públicos e cidadãos que acompanharam a audiência de forma presencial e pelas redes sociais. Foi informado que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade permanecerá recebendo sugestões da população e emendas dos vereadores ao Projeto de Lei até 03/06/2026. Informou também que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade emitirá os respectivos pareceres dentro do trâmite regimental, após análise do projeto e demais documentos que forem pertinentes ao mesmo. Nada mais havendo a tratar encerra-se esta audiência pública. Esta Ata foi lavrada por mim, Vereador José Nilson Viana, Secretário da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que após ser lida e aprovada vai assinada pelos demais membros presentes. Ibitinga, em 20 de maio de 2026.

Presidente – Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado _____
Vice-Presidente - Vereador César Diego Sandoval Mas Urtado _____
Secretário – Vereador José Nilson Viana _____

Assinado digitalmente por
CESAR DIEGO
SANDOVAL MAS
URTADO
Data: 16/06/2026 12:24

Assinado digitalmente
por JOSE NILSON
VIANA
Data: 16/06/2026 17:37

Assinado digitalmente
por ADAO RICARDO
VIEIRA DO PRADO
Data: 16/06/2026 19:05